

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI  
Lei Municipal Nº 1.351/2020

**Ata Nº 05/2025: 5ª Sessão Plenária ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Itarana/ES (COMDDIPI) – mandato – Biênio 2024/2026.**

1 Estiveram presentes aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025 (dois  
2 mil e vinte e cinco), às 08h00min (oito horas), na sala de reuniões dos Conselhos,  
3 tendo a participação dos seguintes membros: Sandreli Gouveia – Titular/SEMAS;  
4 Maria Cristina Dalmonech – Titular/SEMED; Larissa Helen Pinto, Suplente/SEMED;  
5 Larissa Macharete Gonçalves, Titular/SEDECULT; Débora Arrivabene - Suplente/  
6 SEMAS; Cléber Antônio Caetano de Souza - Titular/ SEMUS; Zeneidi Ribeiro dos  
7 Santos das Posses - Titular/ Entidade; Luiza Colnago Meneghel - Suplente/  
8 Sociedade Civil; Maria Conceição Ferrari Ludke - Titular Sociedade Civil. A senhora  
9 presidente Sandreli Gouveia Cumprimentou a mesa presente e após verificação foi  
10 constatado quórum e deu se início a **ORDEM DO DIA 1** - A Secretaria Executiva  
11 apresentou à Presidência o Regimento Interno Municipal e o Regimento Interno  
12 Estadual da Pessoa Idosa e a lei que cria o conselho, com a finalidade de subsidiar  
13 o processo eleitoral para composição da nova diretoria do Conselho. A Senhora  
14 Presidente destacou que, conforme o disposto nos regimentos, apenas os  
15 representantes da sociedade civil poderão concorrer aos cargos da diretoria, ficando  
16 estabelecido que o poder público não poderá integrá-la. Em seguida, a Presidente  
17 solicitou à Secretaria Executiva que encaminhasse, no grupo oficial do Conselho, as  
18 versões digitalizadas dos dois regimentos (Municipal e Estadual), possibilitando que  
19 todos os conselheiros realizassem a leitura e tomassem conhecimento prévio. O  
20 envio foi efetuado ainda durante a reunião. Ficou deliberado que a eleição para  
21 escolha da nova presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
22 será realizada no dia 08 de outubro de 2025. **ORDEM DO DIA – ITEM 2: INFORMES**  
23 - A Senhora Presidente relatou que houve manifestações de insatisfação de alguns  
24 idosos em relação à realização do *forró* na comunidade de Santa Terezinha.  
25 Esclareceu, no entanto, que tanto ela, enquanto Coordenadora do SCFV, quanto o  
26 técnico responsável e a Secretária Municipal, buscaram alternativas em locais mais  
27 centrais para a realização das oficinas, mas não obtiveram êxito. Ressaltou ainda

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI  
Lei Municipal N° 1.351/2020

28 que a comunidade de Santa Terezinha é próxima, dispõe de espaço adequado e que  
29 há transporte garantido para levar e trazer os usuários, não havendo, portanto,  
30 impedimentos para a realização do *forró* naquele local. **II – AÇÕES-** A Presidente  
31 convidou todos os membros do Conselho a participarem das oficinas e ações  
32 promovidas com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
33 Vínculos (SCFV) no município, enfatizando a relevância da presença dos  
34 conselheiros nessas atividades. A Secretaria Executiva reforçou que a participação  
35 e o apoio a tais ações constituem parte das atribuições do Conselho, considerando  
36 que estão diretamente relacionadas aos grupos acompanhados. Nada mais havendo  
37 a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada  
38 a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será  
39 assinada por mim, [nome], na qualidade de Secretária Executiva, pela Presidente e  
40 pelos demais conselheiros presentes

41 Maria Aparecida da Silva – Secretária Executiva \_\_\_\_\_  
42 Sandreli Gouveia – Titular/SEMAS \_\_\_\_\_ *Sou*  
43 Maria Cristina Dalmonch – Titular/SEMED \_\_\_\_\_ *men*  
44 Larissa Helen Pinto, Suplente/SEMED \_\_\_\_\_ *LP*  
45 Larissa Macharete Gonçalves, Titular/SEDECULT, \_\_\_\_\_ *L. Gonçalves*  
46 Débora Arrivabene - Suplente/ SEMAS; \_\_\_\_\_ *DA*  
47 Cléber Antônio Caetano de Souza - Titular/ SEMUS; \_\_\_\_\_ *A.*  
48 Zeneidi Ribeiro dos Santos das Posses - Titular/ Entidade; \_\_\_\_\_ *Z.*  
49 Luiza Colnago Meneghel - Suplente/ Sociedade Civil; \_\_\_\_\_ *Meneghel*  
50 Maria Conceição Ferrari Ludke - Titular Sociedade Civil \_\_\_\_\_

### LISTA DE PRESENÇA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

REUNIÃO: Sessão Plenária: (X) Ordinária      ( ) Extraordinária      Nº /2025  
 DATA: 22/09/25

HORÁRIO: 08:00 horas  
 LOCAL: Sala dos Conselhos – Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO (Titular/Suplente, Órgão, Convivado)	ASSINATURA
Sandrelli Gouveia	Titular/ SEMAS	<i>Sandrelli Gouveia</i>
Débora Arrivabene	Suplente/ SEMAS	
Cléber Antônio Caetano de Souza	Titular/ SEMUS	<i>Cléber Antônio Caetano de Souza</i>
Gabriela Coan	Suplente SEMUS	
Maria Cristina Dalmonch	Titular/ SEMED	<i>Maria Cristina Dalmonch</i>
Larissa Helen Pinto	Suplente/ SEMED	
Larissa Macharete Gonçalves	Titular/ SEDECULT	<i>Larissa Macharete Gonçalves</i>
Zeneidi Ribeiro dos Santos das Posses	Titular/ Entidade	
Elizabeth Venturini Gonçalves Bastos	Suplente/ Entidade	
Maria Conceição Ferrari Ludke	Titular/ Sociedade Civil	
Luiza Colnago Meneghel	Suplente/ Sociedade Civil	<i>Luiza Colnago Meneghel</i>
Samara Chiabai	Suplente/ SEDECULT	
Maria Conceição Ferrari Ludke	Titular Sociedade Civil	
Luiza Colnago	Suplente Sociedade Civil	<i>Luiza Colnago</i>
Creuza Maria Pires	Titular Sociedade Civil	
Teresa Piazzentini	Suplente Sociedade Civil	
Vilma Maria da Silva	Titular Sociedade Civil	



**18-04-1964**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ITARANANES.  
COMIDIP  
Criado pela Lei Municipal Nº 1.323/2019

Derci Edemeia de Almeida	Suplente Sociedade Civil	<i>Derci Edemeia de Almeida R.</i>
--------------------------	--------------------------	------------------------------------